



Prefeitura Municipal de Cariacica

Diário Oficial

Edição nº 1376

www.cariacica.es.gov.br

Cariacica (ES), 05 de agosto de 2020

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA

Vice-Prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

MARY LUCY GOMES DE SOUZA

Governo – SEMGO

EDUARDO DALLA BERNARDINA

Procurador Geral – PROGER

ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR

Controle e Transparência - SEMCONT

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Gestão – SEMGE

CARLOS RENATO MARTINS

Finanças – SEMFI

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA

Assistência Social – SEMAS

EDVALDO JOSÉ ERLACHER

Esporte e Lazer – SEMESP

ANA EMILIA GAZEL JORGE

Serviços – SEMSERV

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CRISTINA ZARDO CALVI

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Educação – SEME

CLAUDIO DENICOLIDOS SANTOS

Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

BERNADETE COELHO XAVIER

Saúde – SEMUS

RENATA ROSA WEIXTER

Cultura - SEMCULT

ANTÔNIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Agricultura e Pesca – SEMAP

JOSÉ LUIZ CAMPOS

Obras – SEMOB

MARCOS WIRIS RAINHA

Defesa Social – SEMDEFES

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica – IDESC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 05 de agosto de 2020.

DECRETOS**DECRETO Nº 124 DE 15 DE JULHO DE 2020**

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.025.198,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.040, publicada em 27 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.025.198,00 (três milhões, vinte e cinco mil, cento e noventa e oito reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR</i>	-	<i>ANEXO I</i>	-	<i>SUPLEMENTAÇÃO</i>
----------------------------	---	----------------	---	----------------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.07.00.00 02.07.01.00 15.451.0045.2.0214	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO URBANO Manutenção Fundo Municipal de Desenvolvimento Terr OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	2.990.0000.0000	321	206.000,00
02.31.00.00 02.31.01.00 15.452.0018.2.0098	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS Gerenciamento da Limpeza Pública e Execução de Ser OUTROS SERVIÇOS TERC. PES. JURIDICA	3.3.90.39.00	2.001.0000.0000	933	2.113.000,00
04.01.00.00 04.01.01.00 10.303.0029.2.0145	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Assiste MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.214.0002.0000	1150	647.839,00
10.301.0030.2.0286	Manutenção e Desenvolvimento das Ações em Saúde Bu EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.214.0003.0000	1225	58.359,00
TOTAL					3.025.198,00

DECRETO Nº 126 DE 22 DE JULHO DE 2020

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.446.593,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.040, publicado em 27 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.446.593,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR</i>	-	<i>ANEXO I</i>	-	<i>SUPLEMENTAÇÃO</i>
----------------------------	---	----------------	---	----------------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00 02.02.06.00 04.122.0002.2.0031	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ASSESSORIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS Remuneração de Pessoal Ativo - SEMGO /AC VENTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	67	1.131,00
02.03.00.00 02.03.01.00 04.122.0002.2.0003	PROCURADORIA GERAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Manutenção da Unidade - PROGER OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	99	500,00
02.04.00.00 02.04.01.00 04.122.0053.2.0267	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO Gerenciamento e Controle Dos Materiais de Expedien MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	124	40.000,00
04.122.0053.2.0269	Promoção de Registro e Controle Dos Bens Móveis e				

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@carriacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quarta-feira, 05 de agosto de 2020.

	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	138	25.000,00
02.07.00.00 02.07.01.00 15.451.0045.2.0214	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO URBANO Manutenção Fundo Municipal de Desenvolvimento Terr OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.990.0000.0000	321	94.000,00
02.08.00.00 02.08.02.00 12.122.0021.2.0117	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE Remuneração de Pessoal Ativo - SEME CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.91.13.00 3.1.90.13.00	1.111.0000.0000 1.111.0000.0000 1.111.0000.0000 1.111.0000.0000	381 392 418 1313	7.874,00 173.341,00 642,00 29.263,00
12.367.0021.2.0295	Remun. de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental-Educ VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	397	15.170,00
12.361.0021.2.0119	Remuneração de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.111.0000.0000	419	13.979,00
12.361.0023.2.0124	Reformar, Ampliar e Construir Novas Emef's OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.190.0000.0000	453	260.000,00
02.08.03.00 FUNDEB 12.365.0021.2.0294	Remun. de Pessoal Ativo Educação Infantil - Pré Es VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.90.11.00 3.1.91.13.00	1.112.0000.0000 1.112.0000.0000	503 528	2.058.435,00 181.263,00
12.367.0021.2.0295	Remun. de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental-Educ VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.90.11.00 3.1.91.13.00	1.112.0000.0000 1.112.0000.0000	505 530	342.482,00 24.346,00
12.361.0021.2.0119	Remuneração de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.112.0000.0000	521	4.080,00
12.365.0024.2.0126	Consolidar a Política de Gestão Democrática Nas Un SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.113.0000.0000	532	150.000,00
12.365.0023.2.0123	Adquirir Materiais e Equipamentos Para os Cmei's MATERIAL DE CONSUMO EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	1.113.0000.0000 1.113.0000.0000	538 579	40.000,00 324.200,00
02.10.00.00 02.10.00.00 02.10.01.00 27.812.0016.2.0093	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Publicações de Editais Diversos	3.3.50.39.00 3.3.50.39.00	1.001.2064.0000 1.510.2064.0000	664 664	1.897,00 22.521,00
27.812.0020.2.0108	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA Realização de Festivais Esportivos de Participação MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	1.001.2064.0000 1.510.2064.0000	670 670	318,00 20.942,00
02.11.00.00 02.11.01.00 20.608.0047.2.0226	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ca OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	736	28.274,00
20.606.0047.2.0225	Estruturação da Cadeia Produtiva da Mecanização Ag EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	759	25.710,00
02.14.00.00 04.01.00.00 04.01.01.00 10.305.0002.2.0284	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Remuneração de Pessoal Ativo - Vigilância Epidemio OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.211.0000.0000	1097	4.078,00
10.302.0030.2.0285	Desenvolvimento e Manutenção das Ações Especializa SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00 3.3.90.39.00	1.211.0000.0000 1.214.0006.0000	1117 1178	184.941,00 849.703,00
10.301.0030.2.0147	Desenvolvimento e Manutenção Das Ações em Saude OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.211.0000.0000	1157	166.009,00
10.122.0002.2.0017	Manutenção da Unidade - SEMUS LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.37.00 3.3.90.93.00	1.211.0000.0000 1.211.0000.0000	1163 1208	258.390,00 3.184,00
10.301.0030.2.0288	Manutenção e Desenvolvimento das Ações em IST/AIDS LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.211.0000.0000	1167	11.502,00
10.301.0030.8.9003	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID 19 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.710.0000.9119	1369	809.418,00
04.01.00.00 04.06.00.00 04.06.01.00 08.244.0008.2.0052	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL Proteção Social Básica SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.311.0000.0000	1246	274.000,00
TOTAL					6.446.593,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO 11 - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00 02.02.00.00 02.02.01.00 04.122.0002.2.0013	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Manutenção da Unidade - SEMGO / GP	3.3.90.14.00	1.001.0000.0000	27	1.131,00
02.03.00.00 02.03.00.00 02.03.01.00 04.122.0002.2.0003	PROCURADORIA GERAL PROCURADORIA GERAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Manutenção da Unidade - PROGER	4.4.90.39.00	1.001.0000.0000	106	500,00
02.04.00.00 02.04.00.00 02.04.01.00 04.122.0002.2.0012	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO Manutenção da Unidade - SEMGE	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	132	65.000,00
02.07.00.00 02.07.00.00 02.07.03.00 18.541.0046.1.0221	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE MEIO AMBIENTE Implantação do Plano de Manejo do Parque Natural M	4.4.90.51.00	1.990.0000.0000	349	94.000,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quarta-feira, 05 de agosto de 2020.

02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0021.2.0117	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	382	195.194,00
12.361.0021.2.0119	Remuneração de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	393	29.263,00
12.365.0021.2.0118	Remuneração de Pessoal Ativo da Educação Infantil	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	394	15.812,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.365.0021.2.0294	Remun. de Pessoal Ativo Educação Infantil - Pré Es	3.1.90.04.00	1.112.0000.0000	493	181.263,00
12.367.0021.2.0295	Remun. de Pessoal Ativo do Ensino Fundamental-Educ	3.1.90.04.00	1.112.0000.0000	495	24.346,00
12.365.0021.2.0118	Remuneração de Pessoal Ativo da Educação Infantil	3.1.90.11.00	1.112.0000.0000	502	2.400.917,00
		3.1.90.96.00	1.112.0000.0000	522	4.080,00
12.361.0023.1.0122	Adquirir Materiais e Equipamentos para as Emef's	3.3.90.30.00	1.113.0000.0000	536	235.000,00
		3.3.90.30.00	1.190.0000.0000	536	260.000,00
		4.4.90.92.00	1.113.0000.0000	582	169.000,00
12.122.0021.2.0116	Manutenção da Unidade - Seme	3.3.90.92.00	1.113.0000.0000	562	4.000,00
		4.4.90.92.00	1.113.0000.0000	581	1.000,00
12.361.0021.2.0114	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Ensin	3.3.90.92.00	1.113.0000.0000	563	98.000,00
12.365.0021.2.0113	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Educa	3.3.90.92.00	1.113.0000.0000	564	1.000,00
12.365.0021.2.0293	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Educ	3.3.90.92.00	1.113.0000.0000	565	1.000,00
12.366.0021.2.0297	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Educ	3.3.90.92.00	1.113.0000.0000	566	100,00
12.367.0021.2.0298	Garantir os Serviços de Apoio as Unidades de Educa	3.3.90.92.00	1.113.0000.0000	567	100,00
12.361.0023.2.0124	Reformar, Ampliar e Construir Novas Emef's	4.4.90.92.00	1.113.0000.0000	583	5.000,00
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
27.812.0027.2.0140	Operacionalização e Manutenção do Cie - Centro de	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	671	318,00
27.812.0020.2.0108	Realização de Festivais Esportivos de Participação	3.3.90.39.00	1.001.2064.0000	678	1.897,00
		3.3.90.39.00	1.510.2064.0000	678	22.521,00
27.812.0027.1.0138	Construção de Praça Esportiva e de Lazer	4.4.90.51.00	1.510.0000.0000	692	20.942,00
02.11.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA				
20.608.0048.2.0231	Construção do Viveiro, Produção, Aquisição e Distr	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	722	53.984,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0002.2.0279	Remuneração de Pessoal Ativo - BLATB	3.1.90.04.00	1.211.0000.0000	1071	166.009,00
10.301.0002.2.0280	Remuneração de Pessoal Ativo - DST/AIDS e Hepatite	3.1.90.04.00	1.211.0000.0000	1072	4.078,00
10.122.0002.2.0035	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMUS	3.1.90.11.00	1.211.0000.0000	1084	3.184,00
10.301.0030.2.0147	Desenvolvimento e Manutenção Das Ações em Saude	3.3.90.30.00	1.214.0003.0000	1131	100.000,00
		3.3.90.37.00	1.214.0003.0000	1164	154.744,00
10.301.0030.2.0286	Manutenção e Desenvolvimento das Ações em Saúde Bu	3.3.90.30.00	1.214.0003.0000	1134	20.000,00
10.304.0011.2.0080	Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Vigilânc	3.3.90.30.00	1.214.0005.0000	1140	30.000,00
		3.3.90.39.00	1.214.0005.0000	1182	50.000,00
10.305.0011.2.0078	Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Vigilânc	3.3.90.30.00	1.214.0005.0000	1141	70.000,00
		3.3.90.39.00	1.214.0005.0000	1183	354.959,00
10.305.0011.2.0079	Manutenção e Desenvolvimento Das Ações de Vigilânc	3.3.90.30.00	1.214.0005.0000	1142	70.000,00
10.302.0030.2.0285	Desenvolvimento e Manutenção das Ações Especializa	3.3.90.37.00	1.211.0000.0000	1168	269.892,00
		3.3.90.39.00	1.214.0006.0000	1178	184.941,00
10.302.0030.8.9004	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID 19	3.3.90.30.00	1.710.0000.9119	1358	128.831,00
		3.3.90.39.00	1.710.0000.9119	1360	680.587,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.122.0008.1.0051	Gestão Descentralizada	3.3.90.39.00	1.311.0000.0000	1273	274.000,00
TOTAL					6.446.593,00

LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2020

O Município de Cariacica, torna público que a Sra. Secretária Municipal de Governo, HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de smart TV, o qual obteve o seguinte resultado:

Lote único – TYCO SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, no valor de R\$ 16.590,00 (dezesesseis mil e quinhentos e noventa reais).
Processo nº 1.720/2019
Cariacica, 04/08/2020.

Mary Lucy Gomes de Souza
Secretário Municipal de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020

Proc. Nº 10.865/2020

O Município de Cariacica torna público, a abertura da licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando o registro de preços para provável aquisição de sacolas plásticas padronizadas.

Recebimento das Propostas dia 10/08/2020 às 08:00 ao dia 17/08/2020 às 13:00 h. Início da

Sessão de Disputa: 17/08/2020 às 14:00 h. O Edital completo estará disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cariacica.es.gov.br. Informações e esclarecimentos no e-mail: pregao4@cariacica.es.gov.br
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.
Cariacica-ES. 04/08/2020

Ivo Pereira Bastos Neto
Pregoeiro Municipal

DIVERSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2020

O Município de Cariacica, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage - Cariacica/ES, CEP: 29.151-900, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.150.549/0001-19, por seu representante legal Geraldo Luzia de Oliveira Júnior, CPF nº 015.199.867-18, Prefeito Municipal, declara à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agente Financeiro Credenciado para operar o Programa BNDES AUTOMÁTICO, para efeito do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1996, que notificou todos os partidos políticos, os

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 05 de agosto de 2020.

sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de parcela do crédito pelo feito pela CAIXA, referente à liberação de recursos do referido programa, Cédula de Crédito Bancário nº 0590.349.0000001-00 e nº 0590.349.0000002-0, celebrado em 28 de setembro de 2018, com os seguinte valor liberado:

- Recebido em 17 de julho de 2020 o valor de R\$ 260.730,00 (Duzentos e sessenta mil e setecentos e trinta reais);

Este município está ciente de que as providências declaradas como praticadas neste documento poderão ser objeto de verificação a qualquer tempo pela instituição financiadora. O representante legal do declarante está ciente, igualmente, de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

Cariacica-ES, 03 de agosto de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº. 9.873/2019

Termo de Colaboração nº. 011/2019

Administração Pública Municipal: PMC

Organização da Sociedade Civil: ABRIGO À VELHICE DESAMPARADA AUTA LOREIRO MACHADO – AVEDALMA.

Objeto: prorrogação e o decréscimo de valor ao Termo de Colaboração nº 011/2019, firmado em 14/06/2019.

O prazo de vigência fica prorrogado pelo período de 17/06/2020 à 16/06/2021. Fica alterada a vigência conforme cláusula anterior em novo Plano de Trabalho consoante ao novo prazo de execução.

O valor do decréscimo é de R\$ 23,04 (vinte e três reais e quatro centavos), com um percentual de 0,03292548%, perfazendo o valor total do Termo em R\$ 69.976,20 (sessenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

Dotação orçamentária:

04.06.01.00 – 08.244.0008.2.0053 –

3.3.50.43.00 – 1.390.0010.0000

04.06.01.00 – 08.244.0008.2.0053 –

3.3.50.43.00 – 1.001.0000.0000

Data de assinatura: 16/06/2020

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 5.807/2020

PE nº. 033/2020

Objeto: provável aquisição de equipamento e mobiliário escolar.

Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.

ARP: 143/2020

Compromitente: FGI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor total: R\$ 40.674,48 (quarenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Data de assinatura: 22/07/2020

Secretaria Municipal de Educação

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 701/2020 - SEME

Ata de Registro de Preços nº 280/2019

Proc. nº 32.292/2019

Objeto: Aquisição de material de expediente e escritório

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica

Contratada: BERIZA COMÉRCIO DE LIMPEZA ME

Valor Total: R\$ 4.881,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais).

Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00

12.122.0021.2.0116

1.111.0000.0000

Cariacica-ES, 31/07/2020.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 702/2020 - SEME

Ata de Registro de Preços nº 294/2019

Proc. nº 33.465/2019

Objeto: Aquisição de material de expediente e escritório

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica

Contratada: CESCOTEC PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP

Valor Total: R\$ 3.176,45 (três mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00

12.122.0021.2.0116

1.111.0000.0000

Cariacica-ES, 31/07/2020.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 703/2020 - SEME

Ata de Registro de Preços nº 292/2019

Proc. nº 32.294/2019

Objeto: Aquisição de material de expediente e escritório

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica

Contratada: D TUDO ARMARINHO EIRELI EPP

Valor Total: R\$ 1.455,85 (um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00

12.122.0021.2.0116

1.111.0000.0000

Cariacica-ES, 31/07/2020.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 704/2020 - SEME

Ata de Registro de Preços nº 289/2019

Proc. nº 32.429/2019

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@carriacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 05 de agosto de 2020.

Objeto: Aquisição de material de expediente e escritório
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica
Contratada: CJM UTILIDADES LTDA ME
Valor Total: R\$ 2.367,40 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária:
3.3.90.30.00
12.122.0021.2.0116
1.111.0000.0000
Cariacica-ES, 31/07/2020.
JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

12.122.0021.2.0116
1.111.0000.0000
Cariacica-ES, 31/07/2020.
JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 705/2020 - SEME

Ata de Registro de Preços nº 286/2019
Proc. nº 32.433/2019
Objeto: Aquisição de material de expediente e escritório
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica
Contratada: J.B. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Valor Total: R\$ 5.609,00 (cinco mil, seiscentos e nove reais).
Dotação Orçamentária:
3.3.90.30.00
12.122.0021.2.0116
1.111.0000.0000
Cariacica-ES, 31/07/2020.
JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 708/2020 - SEME

Ata de Registro de Preços nº 283/2019
Proc. nº 32.295/2019
Objeto: Aquisição de material de expediente e escritório
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica
Contratada: J A S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Valor Total: R\$ 559,35 (quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
3.3.90.30.00
12.122.0021.2.0116
1.111.0000.0000
Cariacica-ES, 31/07/2020.
JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 706/2020 - SEME

Ata de Registro de Preços nº 278/2019
Proc. nº 32.291/2019
Objeto: Aquisição de material de expediente e escritório
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica
Contratada: SALES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
Valor Total: R\$ 1.394,25 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
3.3.90.30.00
12.122.0021.2.0116
1.111.0000.0000
Cariacica-ES, 31/07/2020.
JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO 374/2020

Contrato nº 075/2020
Processo 32.431 / 2019
Objeto: Execução de reforma da quadra poliesportiva de Santana, Cariacica/ES.
Valor: R\$ 49.983,06 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e seis centavos).
Contratante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP.
Contratada: REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA - ME
Cariacica-ES, 04 de agosto de 2020.
Edvaldo José Erlacher.
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 707/2020 - SEME

Ata de Registro de Preços nº 275/2019
Proc. nº 32.951/2019
Objeto: Aquisição de material de expediente e escritório
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica
Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA LTDA ME
Valor Total: R\$ 848,10 (oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00

RECOMENDAÇÃO/ COMEC/ Nº. 001, DE 10 DE JULHO DE 2020

DISPÕE RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA - COMEC À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME SOBRE AÇÕES DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DA SAÚDE CAUSADA PELA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).
O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA (COMEC), criado pela Lei nº 2.067/90 e reestruturado pela Lei nº 4.701/09 no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Doença por Coronavírus – COVID-19 (decorrente do SARS-CoV2, novo Coronavírus);
CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 05 de agosto de 2020.

Importância Nacional (ESPIN), conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, em decorrência da Doença por Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.593-R, de 16 de março de 2020, que estabelece estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e determina medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 343 de 17 de março de 2020 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.597-R, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) na área da educação e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 055, de 16 de março de 2020, que ratifica a declaração de situação de calamidade de saúde pública e dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde no município de Cariacica, em razão do surto do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a suspensão de aulas presenciais no Estado do Espírito Santo desde o dia 23 de março de 2020, por meio do Decreto Estadual nº 4.606-R/2020, e prorrogadas pelo Decreto nº 4.625-R (04/04/2020), Decreto nº 4.636-R (19/04/2020), Decreto nº 4.644-R (30/04/2020) e Decreto nº 4.659-R (30/05/2020);

CONSIDERANDO a Portaria/SEME nº 037 de 13 de abril de 2020, que estabelece projeto de interação on line, disponibilizando atividades pedagógicas não presenciais com uso ou não de tecnologias aos alunos da Rede Municipal de Educação de Cariacica, em caráter excepcional devido à pandemia gerada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Nota Pública nº 001/2020 COMEC de 22 de abril de 2020, que considera a importância de se manter o isolamento social e as aulas presenciais suspensas;

CONSIDERANDO a Notificação Recomendatória nº 05/2020 do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, de 01 de julho de 2020, ao Secretário de Estado da Educação e ao Secretário de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo, visando providências a serem tomadas acerca da elaboração de Nota Técnica Conjunta referente às normas sanitárias que deverão ser observadas e cumpridas por todas as escolas integrantes do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo (públicas e privadas), bem como, pelos Sistemas Municipais de Ensino (públicas e privadas), localizados neste Estado, a fim de,

ADOTAR, imediatamente, todas as providências administrativas que se fizerem necessárias para a manutenção da suspensão das aulas presenciais em todas as escolas, universidades e

faculdades, inclusive cursos livres, das redes de ensino pública e privada no âmbito do Estado do ES enquanto o indicador de velocidade de Reprodução ou de Transmissão, o Rt, não estiver abaixo de 1, por pelo menos duas semanas no Estado do Espírito Santo [...].

CONSIDERANDO que em plenária extraordinária remota do Conselho Municipal de Educação de Cariacica, realizada no dia 08 de maio de 2020, os conselheiros ao debaterem o assunto "Diretrizes do Conselho Nacional de Educação (CNE): a Educação em Cariacica pós-pandemia" apresentaram proposta de dialogarem com seus pares para contribuírem junto à Secretaria Municipal de Educação no planejamento de ações para o momento de pandemia e pós-pandemia;

CONSIDERANDO que em plenária ordinária remota do Conselho Municipal de Educação de Cariacica, realizada no dia 25 de junho de 2020, foram socializadas diversas proposições advindas dos diálogos entre os segmentos que compõem o COMEC a partir de documentos e sugestões recebidas;

RECOMENDA:

1. Que não haja o retorno às aulas presenciais até que os órgãos de saúde garantam segurança e proteção à vida, como princípio fundamental, de alunos, profissionais da educação e comunidade escolar em geral, com a disponibilização de testes para toda a rede e atendimento médico nos casos com sintomas e suspeitas de COVID-19.
2. Que somente ocorra o retorno às atividades presenciais quando a curva de casos de contágio e da doença estiver em queda e que apresente uma efetiva situação de segurança para toda a comunidade escolar.
3. Os argumentos que os segmentos constituintes da plenária do COMEC apresentaram como motivo desta recomendação:
 - a) O número de óbitos no Estado do Espírito Santo ainda está em curva ascendente.
 - b) Ainda não existe vacina para combater a pandemia; instabilidade na oferta de medicamentos; os leitos de UTI não são suficientes para os atendimentos; e, a taxa de transmissão do novo Coronavírus por COVID-19 no Estado do Espírito Santo ainda é considerada alta por órgãos competentes da saúde.
 - c) Muitos alunos, professores e demais profissionais da escola utilizam o transporte público, o que potencializa o risco de contágio devido à aglomeração.
 - d) Uma quantidade de professores e demais profissionais da escola apresentam comorbidades e, parte desses está acima dos 60 (sessenta) anos de idade.
 - e) O retorno às aulas presenciais nesse momento significaria deixar de contribuir com o isolamento social, aumentando, assim, o risco de contágio. Considera-se, ainda, a propagação do vírus que já levou a óbito mais de 70 mil pessoas no país.
 - f) O retorno às aulas presenciais deverá acontecer quando houver segurança à vida, como princípio fundamental, com garantias sanitárias e de imunização para TODOS os

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 05 de agosto de 2020.

alunos, de todas as etapas e modalidades de ensino.

g) Parte dos moradores do município não cumpre as normas do isolamento social, sendo que muitos ainda não seguem as medidas de segurança recomendadas.

h) O ambiente escolar nesse momento não se apresentaria de forma positiva para as crianças devido às inúmeras restrições de protocolo de saúde que deverão ser adotadas.

i) Que seja regulamentada por este Conselho Municipal de Educação - COMEC as aulas remotas desenvolvidas no período da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), assegurando que todos tenham acesso ao material.

4. Contabilização de carga horária para os alunos e validação do trabalho remoto dos professores.

5. Que o retorno às atividades presenciais não aconteça enquanto durar a pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19).

6. Que haja modificações de cunho pedagógico nas ferramentas adotadas neste período de pandemia pela Secretaria Municipal de Educação, a saber:

a) Sejam acrescentadas na plataforma #Dever em casa, disponível em: <http://www.cariacica.es.gov.br/paginas/deveremcasa> e/ou sejam ministradas aulas em vídeo assuntos sobre os seguintes temas:

- textualizando o que já foi enfrentado no mundo;
- vacinas;
- como surgiu o SARS-CoV2;
- comparativo Gripe Espanhola X coronavírus SARS-CoV2;
- convívio com o novo coronavírus.

b) A organização do trabalho docente exige uma maior dedicação de tempo, empenho e qualificação para o desenvolvimento das atividades remotas.

c) Aulas remotas com oferta imediata - o professor grava o vídeo e explica a matéria, propondo atividades - e com maior interação entre professor e alunos.

d) Ambiente e cultura digital em que professores apresentem conteúdos que se encaixem aos objetivos da aula; alunos complementem os estudos com recursos digitais que lhes interessem; e, gestores desenvolvam junto ao coletivo da escola ações e projetos pedagógicos contextualizados.

7. Em preparação a um futuro retorno presencial, que o Município - no que se refere às escolas públicas da rede municipal, e Escolas - no que se refere às escolas de educação infantil da rede privada, pensem ações que contemplem:

a) Uso de tecnologia adequada por aluno.

b) Quadro digital (com internet) nas salas de aula para uso dos professores.

c) Criação de uma plataforma única para professores e alunos acessarem, sendo gerenciado pela Secretaria Municipal de Educação.

d) Disponibilização nas escolas de computadores com acesso à internet para os professores em um quantitativo maior que garanta o distanciamento e o acesso.

e) Acesso seguro aos computadores das escolas para atendimento aos alunos que não têm internet em casa.

f) Assegurar por meio de ferramentas e equipamentos adequados, como tablet, internet móvel, entre outros recursos acesso à plataforma para a realização das atividades remotas aos alunos da Rede Municipal de Educação de Cariacica.

8. Quando acontecer, de maneira segura, o retorno às aulas presenciais, que sejam observados os seguintes pontos:

a) Redução de alunos por turma para evitar aglomeração, garantindo 1,5 metro de distância entre alunos.

b) Aulas com revezamento de alunos para evitar aglomeração e que, em qualquer situação de falta de professor ou outras que venham a se apresentar, que essa norma seja mantida.

c) Retorno gradual para todos os alunos em escala e revezamento para evitar aglomeração.

d) Organizar como serão feitas as atividades para a turma que ficará em casa no sistema escalonado de alternância.

e) Observar na reposição de carga horária do aluno que não haja penalização do professor, considerando que a situação é de uma pandemia, e não, uma recusa em dar aula.

f) Atender o Protocolo de Retorno para as atividades presenciais nas Unidades de Ensino do Município com base na Nota Técnica Conjunta referente às normas sanitárias que deverão ser observadas e cumpridas por todas as escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Cariacica (escolas públicas e escolas de educação infantil privadas). Que esse protocolo seja amplamente divulgado e estudado por meio de Comissão Central regulada pela Secretaria Municipal de Educação designada para este fim.

g) Que a Comissão Central tenha representação dos Conselhos ligados à Educação, como COMEC e CAE, além de representantes de profissionais da Educação, da Saúde, da Alimentação/Nutrição e demais áreas que possam contribuir para o bem-estar dos alunos e profissionais que atuam nas escolas.

h) Que haja a formação de Comissão Local, ou seja, no âmbito da escola com representação de pais, servidores, professores, alunos e demais membros da comunidade escolar para auxiliar na execução do Protocolo de Retorno contextualizado. Essa Comissão Local refere-se ao próprio Conselho de Escola.

i) Garantir o ambiente escolar prazeroso, alegre, social e coletivo para o convívio dos alunos e profissionais da educação.

j) Que não seja traumático, nem segregador.

k) Treinamento prévio de toda a equipe escolar antes do retorno das aulas presenciais, considerando a necessidade de formação mais abrangente e de maior duração para a eficácia das ações de retorno.

l) Formação para os professores e demais membros da comunidade escolar promovida em parceria entre as Secretarias de Educação e Saúde, sobre orientações de utilização de protocolo de higiene no atendimento escolar.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, quarta-feira, 05 de agosto de 2020.

m) Orientação para as famílias com vídeos informativos e/ou palestras sobre os procedimentos adotados com os alunos no retorno às aulas presenciais.

n) Abordagem formativa com os temas, como: orientações de higiene pessoal em casa e na escola; contato físico com os colegas e profissionais da escola; orientações de acompanhamento pedagógico, entre outros.

o) Fomentar a criação de grupos de estudos com objetivo de pesquisar experiências na área da educação sobre o trabalho pós-pandemia.

p) Que as atividades remotas sejam veiculadas em uma única plataforma, sendo observadas as etapas e modalidades de ensino atendidas pela Rede Municipal de Ensino de Cariacica. Hoje existe a construção de um veículo mais amplo para esse fim.

q) Formação para os professores da rede atuarem no ambiente virtual da plataforma única.

r) Monitoramento do armazenamento do álcool em gel por profissional habilitado para prevenir incêndios.

s) Higienização e desinfecção diária de equipamentos e dos utensílios da cozinha.

t) Limpeza adequada dos ambientes, inclusive dos móveis, utensílios, brinquedos, computadores, entre outros a cada período de utilização.

u) Utilização adequada dos Protocolos da Nota Técnica, que encontra-se em construção, como considera a Notificação Recomendatória do MP-ES, tais como: utilização de termômetro, acompanhamento de casos de suspeita de contaminação, disponibilização de álcool em gel 70% e distribuição gratuita de equipamentos de proteção individual (EPI's), como máscaras e viseiras de proteção a todos os alunos e profissionais da escola. O uso de máscaras será obrigatório no ambiente escolar como medida de enfrentamento à COVID-19, excetuando-se os casos previstos por Lei "[...] de pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital, bem como no caso de crianças com menos de 3 (três) anos de idade" (Art. 3º, parágrafo 07).

v) Alunos que residam com familiares que apresentam comorbidades com laudo deverão continuar a realizar todas as atividades de forma remota.

w) Profissionais que apresentam comorbidades com laudo deverão permanecer com o trabalho remoto.

x) Garantir o distanciamento dos alunos no refeitório e em outros ambientes de uso coletivo, como: biblioteca, brinquedoteca, laboratório, quadras, entre outros.

y) Além dos pontos observados anteriormente, quando acontecer de maneira segura o retorno às aulas presenciais, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde, que sejam observados à medida do possível:

- Providenciar testes periódicos para COVID-19 para todos os alunos e profissionais da escola.
- Coleta adequada das luvas e máscaras descartáveis ou reutilizáveis usadas na escola, bem como fazer o descarte identificado, lacrado e em separado.

9. Que a reorganização do calendário letivo 2020 não contemple aulas no mês de janeiro e que seja amplamente discutido entre Secretaria Municipal de Educação (SEME), Conselho Municipal de Educação (COMEC) e comunidade escolar. Todavia, essa discussão deverá ser ampliada para outras redes municipais da Grande Vitória, além da Rede Estadual de Ensino, considerando que muitos profissionais da educação de Cariacica também transitam em outros espaços.



UNIDADES DE SAÚDE	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Alto Lage: 3236-1293 / 3346-6557	CRAS I (Porto Novo): 3346-6303
Bela Aurora: 3346-6561 / 3369-8597 / 3316-5305	CRAS II (Padre Gabriel): 3346-6325
Bela Vista: 3326-5162	CRAS III (Campo Verde): 3254-6355
Campo Verde: 3284-4933 / 3284-6603	CRAS IV (Alto Mucuri): 3346-6302
Cariacica Sede: 3284-4843 / 3284-4997	CRAS V (Nova Rosa da Penha): 3284-3664
Itapemirim: 3346-6545	CRAS VI (Itacibá): 3346-6260
Itaquari: 3226-8836	CRAS VII (Sotelândia): 3136-2506
Jardim América: 3346-6562	CRAS VIII (Rio Marinho): 3316-3413
Jardim Botânico: 3369-5976	CREAS (Campo Grande): 3346-6335 / 3346-6320
Mucuri: 3346-6544	CREAS (Itacibá): 3386-1390 / 3286-7937
Nova Brasília: 3346-6552	Conselho tutelar I: 3346-6327 / 98818-4538
Nova Canaã: 3366-3929	Conselho Tutelar II: 3284-4929 / 98819-2886
Nova Rosa da Penha II: 3284-6107	Conselho Tutelar III: 3346-6314 / 98818-4330
Novo Brasil: 3346-6548	Conselho Tutelar IV: 3388-1377 / 98818-5302
Operário: 3396-9600 / 3286-4542	Casa dos Conselhos: 3346-6301 / 3346-6333
Oriente: 3346-6567 / 3346-6574	
Padre Gabriel: 3346-6569	
Porto de Santana: 3346-6539	
Rio Marinho: 3388-1378 / 3369-7170	
Santa Bárbara: 3346-6554	
Santa Fé: 3346-6564 / 3346-6575	
Santana: 3346-6553	
São Francisco: 3336-1221 / 3346-6551	
São Geraldo: 3346-6556	
Sotelândia: 3346-6555 / 3326-3079	
Valparaíso: 3316-8620	
Vila Graúna: 3346-6547	
Ponto de apoio ambulatorial em Santa Luzia Telefone: 3254-5787 / 3254-2713	
PRONTOS ATENDIMENTOS	
PA Bela Vista: 3388-1372	
PA Nova Rosa da Penha I: 3284-6064	
PA do Trevo: 3386-5028	
Farmácia Central: 3396-5946	

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@carriacica.es.gov.br